



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

APROVADO

Em 29/08/02

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2002.
"Concede Título de Cidadania".

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Japaratinga, ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LEANDRO FILHO, pelos seus relevantes serviços e por ter apresentado competência e dedicação no trabalho realizado à frente do Cargo de Assessoramento Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 28 de Agosto de 2002.

Cícera Maria Trindade Wanderlei

Cícera Maria Trindade Wanderlei
Vereadora